



## Pré-Inscrições e Admissão de novos alunos

- 1 — As pré-inscrições para 2025-2026 decorrem a partir do dia 2 de janeiro.
- 2 — A pré-inscrição não confere o direito a ser admitido.
- 3 — Sempre que a capacidade do estabelecimento não permita a admissão do total dos alunos inscritos, as admissões far-se-ão de acordo com os seguintes critérios:
  - Crianças que tenham frequentado no ano transato a instituição;
  - As crianças em situação de risco ou casos de reconhecida necessidade social (aprovado pela Direção da Associação);
  - Crianças com irmãos a frequentar o Jardim-Escola ou Centro infantil;
  - Crianças cujos pais sejam funcionários da instituição;
  - Crianças cujos pais ou quem exerça o poder parental trabalhem ou residam na área do centro educativo;
  - Crianças transferidas de outras escolas pertencentes à Associação de Jardins-Escola João de Deus;
  - Ausência, indisponibilidade ou incapacidade comprovada de quem exerça a responsabilidade parental em assegurar aos filhos os cuidados necessários;
  - Crianças de famílias numerosas;
  - Crianças de famílias monoparentais;
  - Filhos de antigos alunos;
  - Filhos de Bombeiros Voluntários, em caso de acidente mortal do pai, de acordo com o estabelecido nos referidos estatutos.

(In, Regulamento Interno da Associação de Jardins-Escola João de Deus)

- 4 — Cada candidatura será analisada individualmente;
- 5 — Os Encarregados de Educação dos alunos inscritos poderão ser convocados para entrevista ou reunião;
- 6 — Para o Ano letivo 2025-2026 existem vagas para: 3 anos / 4 anos / 5 anos.
- 7 — O Jardim-Escola admite pré-inscrições para: 1º Ciclo. Estas serão analisadas em função de eventuais vagas que possam existir;  
Está disponível uma ficha de admissão na página do Jardim-Escola. Deverá enviar para o e-mail institucional [coimbra1@escolasjoaodeus.pt](mailto:coimbra1@escolasjoaodeus.pt) e referir se o seu educando frequenta algum estabelecimento de ensino e qual;
- 8 — As pré-inscrições não transitam de um ano para o outro. Quem não obteve vaga, e pretender ingresso no ano seguinte, deverá preencher novo formulário;
- 9 — Lista de espera: As crianças que não forem admitidas, por falta de vaga, fazem parte da lista de espera e ficarão a aguardar a possibilidade da existência da mesma;
- 10 — Só serão admitidos alunos para o nível Pré-Escolar com 3 anos efetuados até ao dia 31 de dezembro do ano em curso (2025);
- 11 — Para matrícula no 1º Ciclo, os alunos têm que frequentar o nível. Pré-Escolar (5 anos). No entanto, poderão ser aceites exceções pela Direção do Jardim-Escola em caso de existência de vagas;

A lista de espera manter-se-á em vigor até os Encarregados de Educação, comunicarem por escrito, a anulação da pré-inscrição.

A Diretora

  
Amélia Saraiva Concolino